



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº588/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.032088/2016-46,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **CARLOS EDUARDO RANGEL DE ANDRADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Bragança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 01 de agosto de 2016**, referente ao interstício de 01.08.2014 a 01.08.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor